



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COTA Nº 037/2010/PJ/UFSCar

PROCESSO UFSCar Nº 23112.001566/2009-87

INTERESSADO: ProGrad

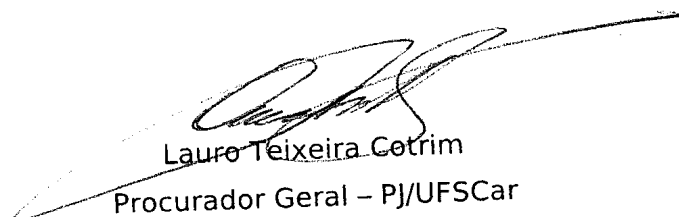
ASSUNTO: Proposta de parceria com a empresa Trabalhando.com Brasil Consultoria Ltda. para utilização de portal de empregos.

Senhor Pró-Reitora de Graduação da UFSCar,

1. O presente expediente veio a esta Procuradoria Jurídica para análise da proposta de parceria com a empresa Trabalhando.com Brasil Consultoria Ltda. para utilização de portal de empregos em benefício de alunos e ex-alunos da UFSCar.
2. A proposta já havia anteriormente sido objeto de análise preliminar desta Procuradoria, ocasião em que fiz alguns comentários e anotações na própria minuta apresentada.
3. Observei ainda que a proposta necessita de análise cuidadosa com a introdução de alterações na minuta apresentada, sugerindo que, caso houvesse interesse da UFSCar, deveria tramitar regularmente.
4. Em face do exposto, restituo o expediente a essa Pró-Reitoria a fim de que seja apreciada a conveniência ou o interesse na celebração do ajuste, em caso positivo submetendo a proposta à aprovação pelo Conselho de Graduação.
5. Após essas providências, o expediente deverá retornar a essa Procuradoria Jurídica para elaboração do instrumento jurídico com as alterações necessárias.

Atenciosamente,

São Carlos, 22 de janeiro de 2010.


Lauro Teixeira Cotrim
Procurador Geral – PJ/UFSCar

A

Presidência do CoG/ProGrad,

tendo em vista o crescente interesse de empresas atuantes no ramo de estágio como Agentes de Integração, e a quantidade de vagas de estágio que estas oferecem aos graduandos da UFSCar, consideramos pertinente a aprovação deste convênio pelo Conselho e indicamos a necessidade de ser realizada uma minuta padrão de Acordo de Cooperação para realização de Estágios entre a UFSCar e empresas do segmento, visando facilitar os tratativos de convênios que serão solicitados por estas empresas futuramente.

Em 12/02/2010

Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação de Estágios

Fernando Moura Fabbri Petrilli
Técnico em Assuntos Educacionais
ProGrad

À PJ,

A presente solicitação tem sido recorrente, por diversas organizações atuantes no segmento de integração de estágio.

A celebração de convênios como este tem se mostrado necessária, uma vez que muitas ofertas de estágio, principalmente para os cursos em EaD, só são disponibilizadas por estes agentes de integração.

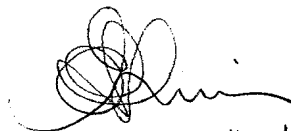
Assim, solicitamos providências para elaboração de uma minuta padrão para a realização destes convênios de cooperação institucional com agentes de integração, a ser utilizada pela UFSCar com todas as organizações que solicitarem tal convênio.

Em 09/04/10.



Prof. Dra. Emilia Freitas de Lima
Pró-Reitora de Graduação

Aprovado "ad-referendum"
do CoG em 09/04/10



Prof. Dra. Emilia Freitas de Lima
Pró-Reitora de Graduação